

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 021/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: José Alberto de Souza – ME

OBJETO:

Cláusula Primeira – Alterar a quilometragem estabelecida na Cláusula Primeira do Instrumento Original, uma supressão de 34,8 (trinta e quatro) quilômetros a serem percorridos diariamente, elevando portando a quilometragem inicial de 168 (cento sessenta e oito) quilômetros, para 202,8 (duzentos e dois) quilômetros a extensão da linha São Geraldo.

Cláusula Segunda – Devido à alteração ocorrida no subitem anterior fica alterada também a Cláusula Quarta do Instrumento Original, suprimindo o valor em mais R\$ 13.390,00 (treze mil trezentos e noventa reais), sendo o valor de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta três centavos) por quilometro e o valor de R\$ 122,84 (cento e vinte dois reais e oitenta quatro centavos), para cada dia percorrido, num total de 109(cento e nove) dias letivos, totalizando o montante com a supressão de R\$ 131.998,00 (cento e trinta um mil novecentos e noventa oito reais).

DATA: 15 de Julho de 2019

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante
Sra. Cleudelice Ferreira de Freitas Patussi pela Contratante
Sr. José Alberto de Souza pela Contratada.